



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.208611/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0439/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0995
DATA	03/10/2019
RD Nº	0617/2019

ASSUNTO

Solicitação de extensão do prazo contratual para o cumprimento do Programa de Trabalho Inicial (PTI) - Campo de Alto Alegre - Bacia Potiguar.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0439, de 7 de junho de 2019, na Nota Técnica nº 32/2019/SDP, na Nota Técnica nº 158/2019/SSM-E, na Nota Explicativa nº 13/2019/SDP e no Parecer nº 01060/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Dar provimento ao pleito de extensão do prazo estabelecido pelo Parágrafo 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão, encaminhado pela empresa Perícia Engenharia e Construção Ltda., através da Carta nº 34/2018, de 15/10/2018, concedendo 12 (doze) meses adicionais, após a emissão da Licença Ambiental, para a conclusão do Programa de Trabalho Inicial (PTI) e Declaração de Comercialidade, condicionado a atualização ou renovação da Garantia Financeira do PTI, de forma a cobrir prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da nova data prevista.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO